

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 866 | Segunda-feira, 01 de Agosto de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022 FASE CLASSIFICATÓRIA E ETAPA DE LANCES VERBAIS

O Município de Nova Odessa, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Educação, no uso da delegação autorizada pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, com relação ao Pregão Presencial nº 26/2022, cujo objeto é a aquisição de utensílios para uso exclusivo do Projeto Cozinhamento, com cota reservada para ME, EPP E MEI, nos termos das especificações constantes do edital e anexos, torna público a todos os licitantes participantes da primeira sessão, sobre a nova data de sessão pública a ser realizada no próximo dia 09/08/2022, às 09h00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, visando dar ciência da decisão da Nutricionista da rede quanto à análise dos catálogos e fichas técnicas dos produtos apresentados pelos licitantes, bem como para proceder o início da fase de lances verbais da fase classificatória. Publique-se.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2022

JOSÉ JORGE TEIXEIRA

Secretário de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em vista do teor constante do Pregão Presencial nº 19/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 2310/2022, critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos de pintura, nos termos do edital e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntado aos autos aprovando a minuta de edital, e a ADJUDICAÇÃO do objeto pela Pregoeira às fls. 366 dos autos, já publicada na imprensa oficial, e na minha qualidade de autoridade superior da Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, requisitante do presente certame, **HOMOLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2022

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO

Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº. 24/PE/2022, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UMA INCUBADORA ESTACIONÁRIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.O** edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.
RECÉBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 02/08/2022 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2022, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/08/2022, às 09h30min.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2022

SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº. 25/PE/2022, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS, INCLUINDO O CONSORCIO DE PRÓTESES, PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA**. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.
RECÉBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 02/08/2022 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2022, às 13h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/08/2022, às 14h30min.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2022

SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (01/08/2022), às 14 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através do Decreto nº 4514 de 18 de janeiro de 2022, para o ato de abertura do envelope de documentos, referente à Tomada de Preços nº 09/2022. Protocolaram as seguintes empresas: 1) Vênus Engenharia e Construtora Ltda – EPP sob protocolo nº 9649/2022, sem representante presente; 2) E.A.S.S. Construtora Ltda sob protocolo nº 9735/2022, sem representante presente; 3) Empreiteira GSA Eireli sob protocolo nº 9750/2022, neste ato representada pelo senhor Diego Pereira do Nascimento; 4) Century Construções, Comércio e Serviços Eireli sob protocolo nº 9748/2022, neste ato representada pelo senhor Luiz Henrique Cabral Ricciarelli e 5) TM8 Construtora Eireli, sob protocolo nº 9751/2022, neste ato representada pelo Sr. Fernando Oliveira Rosado da Silva. Antes de proceder à abertura dos respectivos envelopes, os representantes presentes e a CPL conferiram se os mesmos se encontram devidamente fechados e incólumes. A Comissão de Licitações deu então início aos trabalhos de abertura do envelope contendo a documentação exigida no Edital, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e rubrica. Ato contínuo a CPL decidiu por HABILITAR todas as licitantes. Como não houve termo de desistência de interposição de recurso e nem todas estavam presentes, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual apresentação de recurso em face da fase de Habilitação. Caso não houver interposição de recurso, fica desde já agendada a data para abertura de propostas para o dia 12 de agosto de 2022 às 14 horas. Nada mais a constar, encerramos a presente



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 452/2022

Revoga Autorização de Uso de Espaço Público

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o interesse público envolvido na gestão e administração dos espaços públicos municipais, bem como, os princípios jurídicos administrativos, especialmente o da legalidade, da impessoalidade e da publicidade, fica REVOGADO a autorização de uso de espaço público concedida a título precário, objeto do P.M.N.O. 5572/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 26 de julho de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 453/2022

Institui Comissão Sindicante e dá outras providências.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade desta Administração Pública Municipal em realizar todos os seus procedimentos administrativos sob a égide dos princípios constitucionais atinentes fundamentados pela Constituição Federal em seu Artigo 37;

CONSIDERANDO a Supremacia do Interesse Público a Indisponibilidade do Interesse Público;

CONSIDERANDO o dever desta Administração em rever seus atos, em que pode promover todo o necessário para apurar, sanar e zelar através de todos seus instrumentos pela probidade administrativa, bem como pela legalidade.

CONSIDERANDO os fatos constantes no processo administrativo nº 5373/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os procedimentos administrativos constantes no processo administrativo acima referido.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: Presidente: **CARLA FURINI DE LUCENA**, Chefe de Gabinete, **EDNA MARIA MAGRI AZENHA**, Chefe de Seção, lotada à Secretaria Municipal Adjunto de Finanças e **MILEID APARECIDA DE CAMARGO**, Chefe de Seção, lotada ao Controle Interno - Chefia de Gabinete.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 26 de julho de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 454/2022

Revoga função gratificada de servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, no dia 01 de julho de 2022, a função gratificada de **ENCARREGADO** da servidora **CLELIA DE FATIMA FERREIRA DE SA**, matrícula funcional 4660, concedida pela Portaria n. 072/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Nova Odessa, 26 de julho de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 455/2022

Concede função gratificada a servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no dia 01 de julho de 2022, a servidora **GEISIMARA MOREIRA DE MENEZES**, matrícula funcional 7092, a função gratificada de **ENCARREGADO**, provimento padrão base mais percentual correspondente a 30% deste, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Nova Odessa, 26 de julho de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARQUES, JARDINS, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

NOTIFICAÇÕES AMBIENTAIS

A Diretoria de Meio Ambiente cumprindo o estabelecido no parágrafo único do Art. 4º da Lei Municipal nº 2701 de 20 de maio de 2013, **NOTIFICA** sobre o descumprimento do Art. 1º, alínea "a" do mesmo dispositivo legal que dispõe sobre a conservação de terrenos.

Os notificados, abaixo relacionados, seguirão o prazo para cumprimento das notificações: será de sessenta (60) dias para a construção e reparo de muro e passeio e de até sete (7) dias para a limpeza de terrenos, contados do recebimento da notificação ou da data da publicação no edital, em conformidade ao Art. 5º da Lei 2701 de 20 de maio de 2013.

Os processos e notificações estarão disponíveis para consulta na Diretoria de Meio Ambiente, no endereço: R. Heitor Penteado, 56 - Centro, Nova Odessa (Instituto de Zootecnia).

Notificados	CPF/CNPJ	Nº da Notificação	Bairro
Valéria Aparecida Ferreira	123.***.***-06	16060/2022	Jardim dos Lagos
Cristiane Pinto Coelho	270.***.***-81	16137/2022	Jardim dos Lagos
Tiago Vinicius Tozati de Queiroz	322.***.***-58	16056/2022	Jardim dos Lagos
Mario Américo Da Silva	175.***.***-85	16098/2022	Jardim dos Lagos
Luciana Aparecida Guandalini	344.***.***-70	16110/2022	Jardim dos Lagos
Tergino Alves Moreira	156.***.***-27	16141/2022	Jardim dos Lagos

Nova Odessa, 01 de agosto de 2022

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

MULTAS AMBIENTAIS

O Município de Nova Odessa **MULTA** os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 10 dias para a regularização do débito, sujeito a acréscimos de juros conforme previsto na legislação vigente, estipulada na Lei Municipal nº 2.701/2013.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728

Notificados	Bairro	Nº do Processo
Wellington Thiago Fernandes	Jd. dos Lagos 2	7696/2022

Nova Odessa, 01 de agosto de 2022

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS